

PORTARIA N.º 066/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal N.º 853/2015, que trata que dos profissionais Administrativos da Educação.

**RESOLVE:**

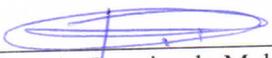
**Art. 1º** - Indicar a Sr.(a) os senhores abaixo para responder pela a Secretaria das Escolas Municipais.

Nome	CPF	Escola
MARIA DE FATIMA BARBOSA SANTOS DE ALBUQUERQUE	75572176400	Escolas Municipais Rurais, Creche
AMANDA MICHELE GOIS PINTO	05504824400	Escola Maria Pinto Souto dos Santos
ROSANA FABRICIA DE BARROS OURO PRETO	03820715495	Escola Dulce Maria da Conceição
CIBELI MONTEIRO TENORIO DE BARROS	70565104420	Escola Mirna Maria Calado Tenório
EVA DA SILVA CALADO	00037660470	Escola João Cabral da Silva Filho

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Novembro de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Novembro de 2013.

  
Secretaria de Administração  
Secretaria de Administração  
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

